



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO Nº. 2567/2017
de 16/03/2017

SÚMULA: REVOGA DE MIAS UM TURNO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART 1º - Fica revogada a adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora APARECIDA PINHEIRO DOS REIS GRASSI, CPF nº. 995.116.149-91, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 211-9, a partir do dia 06/03/2017.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 e entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.


ANTÔNIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO